



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## **DECISÃO RECURSAL, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

### **1. Recurso ao Ministro nº 14021.142791/2020-62**

Processo originário JUCESP nº 995916/19-6

Recorrente: Procuradoria da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

I. Pedido de arquivamento. Alteração Contratual. Alteração do prazo para integração do capital social. Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 (item 4.3). Possibilidade.

II. Recurso provido.

(...) DOU PROVIMENTO ao Recurso ao Ministro nº 14021.142791/2020-62, para que seja reformada a decisão plenária e, por consequência seja arquivada a 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade Rodati Motors - Central de Informações de Veículos Automotores Ltda., nos termos do item 4.3 do Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor [clique aqui](#).